

Qualificação de Câmara
Titulação, Plano de Cargos Responder



SindiAnápolis

Sindicato dos Funcionários e Servidores
Públicos Municipais de Anápolis

Ofício nº012/2019

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Anápolis.

DD. Sr. LEANDRO RIBEIRO

CÓPIA

O SINDICATO DOS FUNCIONÁRIOS E SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, entidade representativa de classe dos servidores públicos do Município de Anápolis, com sede em Anápolis/GO, à Rua 4, s/n.º, Quadra C, Lote 41, CEP 75.120-240, Vila Nossa Senhora D'Abadia, inscrito no CNPJ-MF sob o n.º 03.017.657/0001-50, aqui por sua Presidente, Regina Maria de Faria Amaral Brito, abaixo assinada, vem respeitosamente através deste oficializar o que foi exposto na reunião do dia 28/01/2019 entre essa Presidência com o SINDIANÁPOLIS e representantes dos servidores da Câmara a saber:

- i. Foram tratados os seguintes assuntos na pauta:
 - Plano de Cargos
 - Titulação
 - Vale Alimentação

- ii. Dando sequência ao discutido, serve a presente, inicialmente, para solicitar de V.S.a. a edição de uma *portaria* no sentido de designar a denominada revisão do plano de cargos dos servidores lotados junto à Câmara Municipal de Anápolis, fazendo-se constar na mesma a obrigatoriedade de que a composição da respectiva *Comissão* conte com representante indicado pelo SINDIANÁPOLIS e nesta oportunidade já indicamos os seguintes nomes para compor esta comissão:

Rua 04, Qd. C, Lt 41, Vila Nossa Senhora D'Abadia - Anápolis-Go - Tel. (62)3324-0490.
www.sindianapolis.org

RECEBEMO.
31/01/19
R. Souza

RMB



SindiAnápolis

Sindicato dos Funcionários e Servidores
Públicos Municipais de Anápolis

FABIANA QUIRINO DE OLIVEIRA (Titular) e

REGINA MARIA DE FARIA AMARAL BRITO (Suplente)

Sugerimos também que seja concedida vaga para pelo menos pelo menos 3 (três) servidores efetivos concursados.

Assim como previamente discutido, se pede também que nessa revisão do aludido plano de cargos seja incluída a previsão de *Adicional de Titulação*, adotando-se como parâmetro a Lei Complementar n.º 212/09, que dispõe sobre o plano de cargos dos servidores administrativos da Municipalidade.

Se pede, ainda, a concessão do vale-alimentação para os servidores da Câmara Municipal.

iii. À oportunidade, igualmente como discutido, pugna-se finalmente pelo envio de relação de servidores efetivos lotados nessa Casa para que possam compor tanto o Conselho Fiscal como o COMAP, órgãos deliberativos do Instituto de Seguridade Social dos Servidores Municipais de Anápolis – ISSA. Este envio será efetuado no mês de Março /2019 quando solicitado pelo ISSA.

Certos de Vossa colaboração, pede-se deferimento.

Sem mais para o momento.

Anápolis, 31 de janeiro de 2019.


Regina Maria de Faria Amaral Brito
Presidente SindiAnápolis